

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE **RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital:

01 – Em razão da Lei Municipal nº 3.211/2018 que prevê a isenção da taxa de inscrição para candidatos desempregados ou candidatos com estado de vulnerabilidade social, os candidatos que se inscreveram e já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo nº 001/2023, que possuem os requisitos para isenção de taxa de inscrições, poderão requerer a restituição do valor até o dia **12/01/2024**, enviando e-mail para isencaosgs@inepam.org.br – Assunto: Devolução da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo nº 001/2023, informando o número do “PIX” ou os dados bancários para depósito do valor com nome completo, CPF, nome e número do banco, número da agência e número da conta, informando se conta corrente ou poupança e enviando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. A devolução será depositada até o dia **31/01/2024**.

02 - Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.211/2018 ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato desempregado ou em estado de vulnerabilidade social.

03 - O candidato desempregado, para usufruir da isenção deverá apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social e declaração firmada pelo próprio candidato, afirmando que não é detentor de cargo público.

04 - O candidato com condição de estado de vulnerabilidade social, para usufruir da isenção deverá apresentar declaração firmada pelo próprio candidato.

05- O candidato que preencher as condições para isenção deverá solicitar a devolução da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) enviar e-mail solicitando a restituição da taxa da inscrição, conforme previsto no item 1.
- b) enviar o comprovante de pagamento.
- c) enviar os documentos previstos no item 3 ou 4.

06 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Gonçalo do Sapucaí, 20 de dezembro de 2023.

Brian Mendes Drago
Prefeito Municipal